



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Em 23/08/2018
pl Presidente

18:15

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.666, de 23 de Agosto de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 15.342,61
(quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) para aplicação nas seguintes
rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.112 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EMENDA
PARLAMENTAR

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.842,61
4.4.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Total do recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO	15.342,61

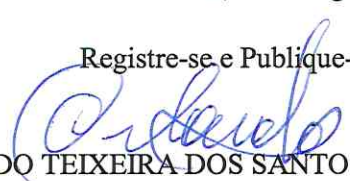
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a
seguinte fonte:

1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO	15.342,61
Total do recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO	15.342,61

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.666, de 23 de Agosto de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Ação Governamental 1.112 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esta inclusão visa permitir a abertura e posterior utilização para compra de materiais permanentes para utilização no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), tendo em vista saldo residual da Emenda, valor este que foi permitido a utilização pela Coordenadoria Regional de Saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal